

Ofício Gab. nº 072/2024

Serafina Corrêa, RS, 1º de março de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 018/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 018/2024, que **“Altera o inciso II do caput e o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 3.733, de 21 de junho de 2019”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal